



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Resolução nº 04/Consuni

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o movimento estudantil de flagrado no Campus Universitário de Cuiabá pelo Diretório Central de Estudantes que culmina com a ausência de segurança do corpo docente, discente e administrativo;

Considerando que todas as formas de diálogo e negociação tem sido perseguidos pela Administração Superior da Universidade desde o início deste período letivo através de inúmeras reuniões com o Diretório Central de Estudantes e outros representantes estudantis;

Considerando que as reivindicações apresentadas pelo Diretório Central de Estudantes atentam em sua maior parte contra a lei e normas estatutárias;

Considerando que o diálogo deve ser mantido em clima de respeito mútuo na busca de obter-se almejado consenso no Campus Universitário, entre a Administração docentes e discentes, em todos os níveis, a começar do Departamento;

*relatório*  
*19/4/76*  
*Ass. Consuni*  
*19/4/76*  
*[assinaturas]*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

Resolve:

Artigo 1º - Fica estabelecido o recesso escolar em todos os cursos de graduação, no Campus de Cuiabá, pelo prazo de 15 (quinze) dias com suspensão das atividades didáticas.

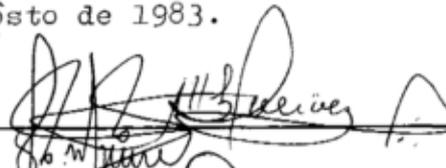
Parágrafo 1º - Ficam mantidos os canais de diálogo, durante o período mencionado, em todas as instâncias acadêmicas, através de comissões a serem designadas.

Parágrafo 2º - Caberá ao Conselho de Ensino e Pesquisa a adequação do Calendário Escolar, para atendimento desta Resolução.

Artigo 2º - Considerar o Diretório Central dos Estudantes, órgão representativo legal, responsável pela condução disciplinada de todo o processo estudantil.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, a partir das 16:00 horas.

Sala das sessões do Conselho Universitário, em Cuiabá, 31 de agosto de 1983.

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

*de Mato*  
*1983*

*M. L. G.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Alcides Lacerda Jr -  
Alf. Figueiredo  
Mato  
Sandra Botelho

Alf. Figueiredo

Mato

du

V.R.P.  
Sandra Botelho

207